



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89/2022

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pela Presidente Enfermeira Rosangela Gomes Schneider, no uso de suas atribuições, vem por meio desta autorizar a contratação da empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELLI - EPP**, conforme Contrato nº 21/2022, Pregão Eletrônico nº 22/2022, apresentada no Processo Administrativo nº 40/2022, com a seguinte descrição:

Item	Descrição do Serviço	Valor cm/coluna
01	Publicação de conteúdo legal relação cm/coluna	R\$ 24,50

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - COREN-RS

AVISO DE EDITAL DE CONCURSO Nº 03/2022

Processo Administrativo nº: 312/2022. Edital de Concurso nº 03/2022. O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul, por meio da Presidente, torna público o aviso de Edital de Concurso, que tem como objeto a apresentação de trabalho científico no III Encontro Gaúcho de Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrico do Coren-RS. Prazo para entrega dos trabalhos: Até 22/11/2022, mediante link no site do Coren-RS. O evento ocorrerá nos dias 01º e 02 de dezembro de 2022. O Aviso de Credenciamento completo encontra-se disponível no site, www.portalcoren-rs.gov.br. Dúvidas ou informações: saudemental@portalcoren-rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

Rosangela Gomes Schneider
COREN-RS nº 42.185 - ENF
Presidente

EMPRESA CONTRATADA

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELLI - EPP
CNPJ 18.876.112/0001-76

DOS VALORES



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

Valor total desta Ordem é de R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais)
considerando o valor de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos) por cm/col.

FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do serviço deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 21/2022, e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 22/2022.

A presente publicação dar-se-á no dia **06 de outubro de 2022**.

FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 21/2022, e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 22/2022.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 40/2022, sendo o Contrato nº 21/2022 e Proposta apresentada são integrantes desta, como se nelas estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria Coren-RS nº 585/2022, é declarada fiscal de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer (titular) e Sra. Joanna de Oliveira Ferraz.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

Contratante

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS

Rosângela Gomes Schneider

COREN-RS 42.185 - ENF

Presidente